



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CCJ

Requeremos, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 2628/2022, que “dispõe sobre a proteção de crianças e adolescentes em ambientes digitais”.

Sala das Comissões, 21 de fevereiro de 2024.

Senador Alessandro Vieira
(MDB - SE)